

14/01/2019

REDE Nº 004

Prezados,

ASSUNTO 01: ORIENTAÇÕES GERAIS PARA RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Prezados, seguem orientações gerais para recebimento de produtos da Alimentação Escolar: - Sempre conferir todos os dados da guia de remessa antes de recebê-la (inclusive o nome da escola, nome do produto, quantidade, lote e validade), para que não haja erros no recebimento. - Nunca receber os produtos sem guia de remessa ou vice-versa. - Todas as vias das guias de remessa deverão ser datadas, assinadas e carimbadas por um responsável da própria Unidade Escolar. Uma das vias deverá permanecer com a escola e a outra com o fornecedor. - Em caso de devolução da guia, é extremamente importante colocar o motivo na parte da frente da GR (tanto na via do fornecedor quanto na da escola). - As escolas devem registrar o recebimento/não recebimento das guias no sistema SAESP na mesma semana de entrega, para evitarmos o acúmulo de pendências e multas por atraso no pagamento. - Pedimos extrema atenção ao registrar o não recebimento de uma guia no sistema, pois isto reflete no pagamento de fornecedores. Antes de efetuar este procedimento, favor conferir com as merendeiras e demais funcionários da escola se o produto realmente não foi recebido. - Qualquer irregularidade encontrada no recebimento (divergência na quantidade entregue, produto não característico, etc), deverá ser anotada por extenso na parte da frente das guias de remessa (em todas as vias). Reclamações posteriores não serão aceitas, pois a guia de remessa é um documento que, assinado e/ou incluído no sistema sem ressalvas, valida o total recebimento do produto.

Vanessa Castro
Nutricionista